

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 058 /2015 -SO

Requer informações sobre o andamento das obras do Centro de Convergência Turística de nosso município.

CM Paraguaçu Paulista

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Protocolo Data/Hora
20.018 28/05/2015 14:15:28
Responsável: *[assinatura]*

Os Vereadores que esta subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiroz, as seguintes informações sobre as obras do kartódromo, do Pavilhão de eventos e de cercamento, todas no Centro de Convergência de nosso município:

1-) Qual o real motivo das obras para a construção da pista de kartódromo no Centro de Convergência de nosso município, não terem sido concluídas até a presente data?

a - qual o valor pago até a presente data à empresa vencedora do contrato e responsável pela obra?

b - qual a previsão para a conclusão das obras e de entrega aos munícipes?

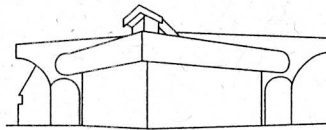
c - qual o saldo do convênio em conta bancária?

Enviar cópias do contrato da obra, entre a empresa responsável e Prefeitura Municipal, cópia do Memorial descritivo do local, cópia do Projeto Arquitetônico Prefeitura, cópias das planilhas de custo e de notas fiscais emitidas pela Empresa responsável pela obra, quando do pagamento de medições.

2-) qual o motivo da obra do Pavilhão de Eventos, ainda não ter sido concluída e entregue a população, vez que, na placa de execução da obra o prazo para a construção era de 06 (seis) meses a um custo de R\$ 833.013,07, com início em 25/05/2012?

a - qual o valor pago até a presente data à empresa vencedora do contrato e responsável pela obra?

b - qual o saldo do convênio em conta bancária?



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

c - qual a previsão a conclusão e entrega das obras do Pavilhão de eventos o Centro de Convergência de nosso município as municipais?

Enviar cópias do contrato da obra, entre a empresa responsável e Prefeitura Municipal, cópia do Memorial descritivo do local, cópia do Projeto Arquitetônico Prefeitura, cópias das planilhas de custo e de notas fiscais emitidas pela Empresa responsável pela obra, quando do pagamento de medições.

3-) as obras de cercamento total em alambrado e colocações de portões no Centro de Convergência Turística, conforme fotografias, já tiveram início, porém, se encontram paradas, qual o motivo?

a – qual a empresa vencedora da licitação?

Enviar cópias do contrato da obra, entre a empresa responsável e Prefeitura Municipal, cópia do Memorial descritivo do local, cópia do Projeto Arquitetônico Prefeitura, cópias das planilhas de custo.

4-) A iluminação da pista de caminhada, já foi licitada?

a – Em caso positivo, qual a empresa vencedora e qual a previsão do início das instalações?

JUSTIFICATIVA

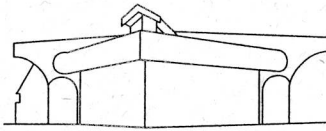
As obras do Centro de Convergência Turística de Paraguaçu Paulista, quais sejam: - o kartódromo, - o Pavilhão de eventos e - o cercamento do local, embora iniciadas, ainda não foram concluídas, a iluminação da pista de caminhada ainda não teve início.

Quanto ao Kartódromo, em maio/2013, foi encaminhado Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com diversos questionamentos. Assim, ao recebermos as respostas à propositura mencionada, fomos informados de que o traçado do kartódromo como aprovado ensejaria na supressão de diversas árvores que foram plantadas para o cumprimento de um TAC entre o Ministério Público e a Prefeitura, portanto, deveríamos alterar a alocação da pista dentro do mesmo terreno e com a mesma planilha orçamentária, e, que, essa convalidação seria realizada internamente com a Secretaria de Estado do Turismo.

Neste contexto, para início das obras do kartódromo bastaria tão somente a manifestação quanto à possibilidade de realocação da pista, uma vez que empresa já estava no local, com todo seu maquinário e dessa forma não haveria supressão das árvores plantadas, logo após o requerimento e a abertura de Inquérito Civil pelo Ministério Público as obras tiveram início, porém, até a presente data, ainda não foram concluídas.

Já em relação à construção do pavilhão de eventos, a obra estava orçada em R\$ 833.013,07 (oitocentos e trinta e três mil treze reais e sete centavos) com início da obra previsto em 25/05/2012, sendo estabelecido o prazo de 06 (seis) meses para conclusão.

Ocorre que, passados mais de dois anos e meio do prazo previsto para conclusão da obra, o pavilhão de eventos encontra-se inacabado.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Por último, quanto ao cercamento e colocações de portões do Centro de Convergência, assim como a iluminação da pista de caminhada, essa casa aprovou abertura de crédito adicional especial no orçamento e que resultou na Lei Ordinária nº 2931/2015, no valor de R\$ 1.054.199,64 (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo que, deste valor, R\$ 711.752,51 (setecentos e onze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) eram destinados a obras e instalações (cercamento total em alambrado, portões e iluminação da pista de caminhada) no Centro de Convergência Turística, portanto, a população possa usufruir daquele local com total segurança.

Ocorre que podemos observar em visita realizada no local, que se iniciou abertura de alicerce na divisa do Centro de Convergência com propriedades de particulares, porém, no dia da visita não constatamos presença de funcionários trabalhando no local. Com relação à iluminação da pista de caminhada, pelo que pudemos observar as obras ainda não tiveram início.

Finalizando, solicitamos as informações anteriormente citadas para esclarecimento à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de maio de 2015.

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

CÉSAR KIKEI KAKINOHANA

Vereador

VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES

Vereadora

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM

Vereador

REINALDO CÉSAR CHRISTIANO

Vereador

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

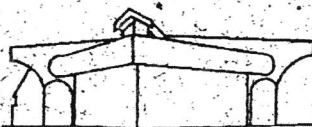
Vereador











Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 16.304 Data/Hora 09/05/2013 16:10:14

Responsável: *mf*

REQUERIMENTO Nº 056 /2013 - SO

Requer informações quanto ao valor liberado pelo Governo do Estado de São Paulo para construção de pista de kartódromo no Centro de Convergência de nosso município.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista - SP.

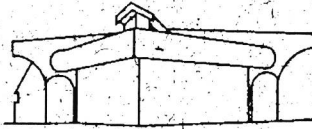
Os Vereadores que esta subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiroz, as seguintes informações quanto ao valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil) liberado na data de 15 de junho de 2012, pelo Governo do Estado de São Paulo para construção da pista de kartódromo no Centro de Convergência de nosso município:

- a-) as obras para a construção da pista de kartódromo no Centro de Convergência de nosso município já tiveram seu início?
- b-) em resposta negativa à pergunta anterior, quais os motivos que justificam a não execução das obras até a presente data?
- c-) qual a previsão para início das mencionadas obras, a conclusão e entrega da pista de kartódromo no Centro de Convergência de nosso município?

JUSTIFICATIVA

De acordo com pesquisa realizada pelos vereadores, no portal da transparência da Secretaria da Fazenda, atualizado na data de 05 de abril de 2013, o Governo do Estado de São Paulo liberou em 15 de junho de 2012, o valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil) à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, cujo objeto refere-se ao Convênio nº 009/2012 - Construção de pista de kartódromo no Centro de Convergência de nosso Município.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Segundo o documento em anexo, as obras encontram-se em situação de execução.

Finalizando, solicitamos as informações anteriormente citadas para esclarecimento à população, especialmente ao munícipe que nos procurou alertando sobre o projeto para construção do kartódromo em nossa cidade que já existia, mas que até a presente data não tivera seu início.

Palácio Legislativo Água Grande, 09 de maio de 2013


SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador


CÉSAR KIKEI KAKINOZHANA

Vereador


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador


VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES

Vereadora



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 212/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 056/2013, de autoria dos Vereadores Sérgio Donizete Ferreira, Vilma Lucilene Bertho Alvares, César Kikei Kakinozana e Ian Francisco Zanirato Salomão, que requer informações quanto ao valor liberado pelo Governo do Estado de São Paulo para construção de pista de Kartódromo no Centro de Convergência Turística.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes das alíneas "a", "b" e "c", realizados pelos Nobres Vereadores, encaminhamos as informações necessárias. Estas, são as mesmas informações que protocolamos junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Ofício nº 203/2013, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Eduardo
EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/PBFD/ammm
OF

DESPACHO

Encaminhar copia:
aos vereadores autores
e aos demais vereadores.

DATA 11/06/2013

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.499 10/06/2013 15:38:58
Responsável: *ETQ*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de Junho de 2013.
Of. nº 203/2013.

Exmo. Sr.
Dr. FERNANDO FERNANDES FRAGA
DD. Promotor de Justiça
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paraguaçu Paulista
Paraguaçu Paulista/SP

Ref. IC nº 451/2013 - Ofício nº 352/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Promotoria de Justiça de Paraguaçu Paulista/SP

Protocolo nº 546/2013 - ____ h ____ min

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 352/2013-2ª PJPP/ta, temos o seguinte:

1) Já tiveram início as obras para a construção do kartódromo de Paraguaçu Paulista, que foram objetos de convenio firmado com o Estado de São Paulo no ano de 2012? Em caso negativo, qual a razão?

R= As obras, embora licitadas ainda não foram iniciadas. A princípio porque a empresa vencedora do certame licitatório demorou para iniciá-la, ensejando inclusive na notificação enviada via fax em 21/02/2013 (em anexo). Assim que a empresa quis retomar, foi detectado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente, que havia um TAC (em anexo) assinado entre este município e o Ministério Público e que o traçado do kartódromo como aprovado ensejaria na supressão de diversas árvores que foram plantadas para o cumprimento deste TAC. Consultada a Secretaria de Estado do Turismo, fomos informados, via email (em anexo), que poderíamos alterar a alocação da pista dentro do mesmo terreno e com a mesma planilha orçamentária, e que essa convalidação seria realizada internamente com a Secretaria de Estado do Turismo.

2) Caso a resposta do questionamento acima formulado seja negativo, qual o destino da verba pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista em razão do convenio 5001022012PR110, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo em 04 de junho de 2012?

R= A verba não teve nenhum destino, a não ser a aplicação financeira prevista no Convenio nº 090/2012, clausula quinta, § 1º e § 2º (em anexo). Informamos ainda que não sabemos do que se trata o convenio 5001022012PR110 citado pelo Ministério Público em seu ofício.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

3) Por qual razão NÃO foram prestados, ao cidadão Gilmar Candido Zandonadi, as informações por ele requeridas?

R= Causou-nos profunda estranheza a alegação de que o município não prestou informações ao cidadão Gilmar Candido Zandonadi. O sistema de protocolo de requerimentos é informatizado, em uma busca no mesmo não encontramos nenhum requerimento protocolado pelo cidadão Gilmar Candido Zandonadi.

Diante de todo o exposto e até para salvaguardar direitos e deveres, solicitamos que o digníssimo Ministério Público da Comarca de Paraguaçu Paulista SE MANIFESTE quanto à possibilidade de relocação da Pista do Kartódromo dentro do Centro de Convergência (mesmo terreno) a fim de não haver supressão das arvores plantadas em decorrência do TAC assinado anteriormente.

Aproveitamos a oportunidade para informar ao Ministério Público Estadual que a empresa já está no local, com todo seu maquinário, somente aguardando esta manifestação por parte do MP, para, depois de verificação *in loco* da nova alocação possamos iniciar imediatamente as obras da Pista do Kartódromo.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.931, DE 7 DE ABRIL DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Turismo e de Segurança, Trânsito e Transporte, para execução de obras e instalações no Centro de Convergência Turística e Centro de Educação Ambiental e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Sistema de Monitoramento de Segurança por Câmeras.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.054.199,64 (um milhão cinquenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, na execução dos seguintes objetos:

I - obras e instalações (cercamento total em alambrado, portões e iluminação da pista de caminhada) no Centro de Convergência Turística;

II - obras e instalações (finalização do circuito de arborismo) no Centro de Educação Ambiental;

III - aquisição de equipamentos e materiais permanentes (câmeras, computador, TV 42", HD's, conversores e outros) para a implantação do Sistema de Monitoramento de Segurança por Câmeras.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme classificação constante dos Anexos II e III desta lei.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação e o superavit financeiro decorrem de transferências de recursos financeiros do Governo Estadual, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) da Secretaria Estadual de Turismo.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.931, de 7 de abril de 2015 Fls. 2 de 3

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de abril de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

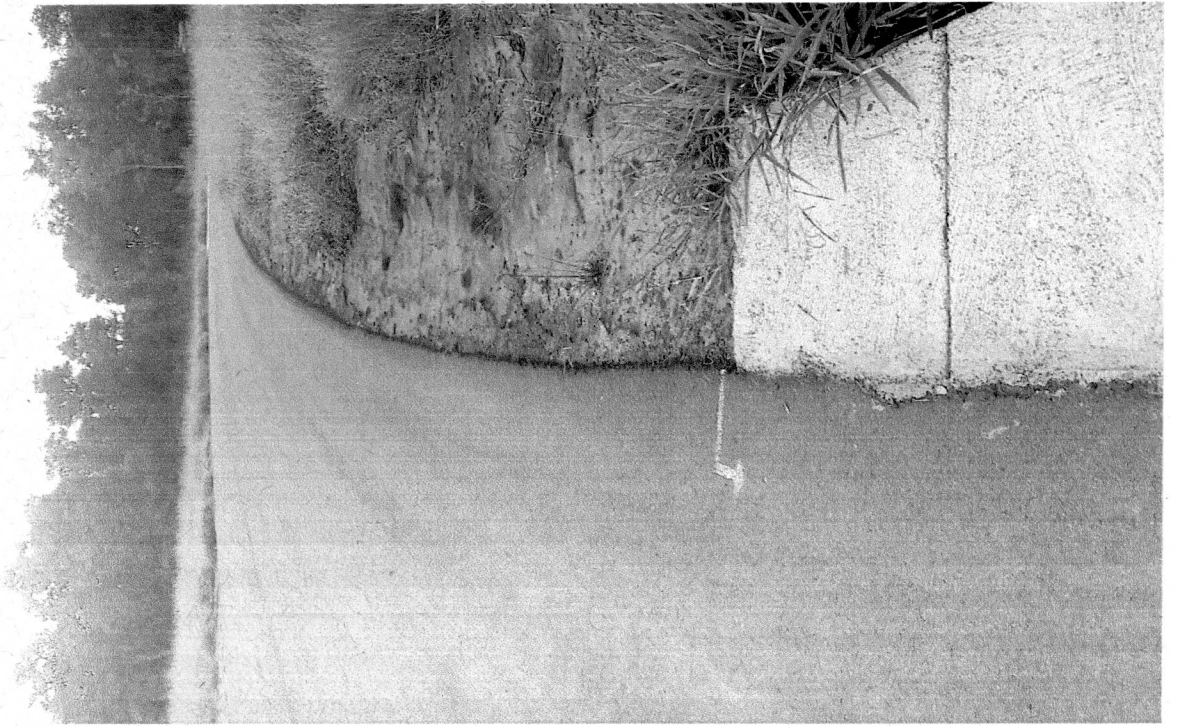
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

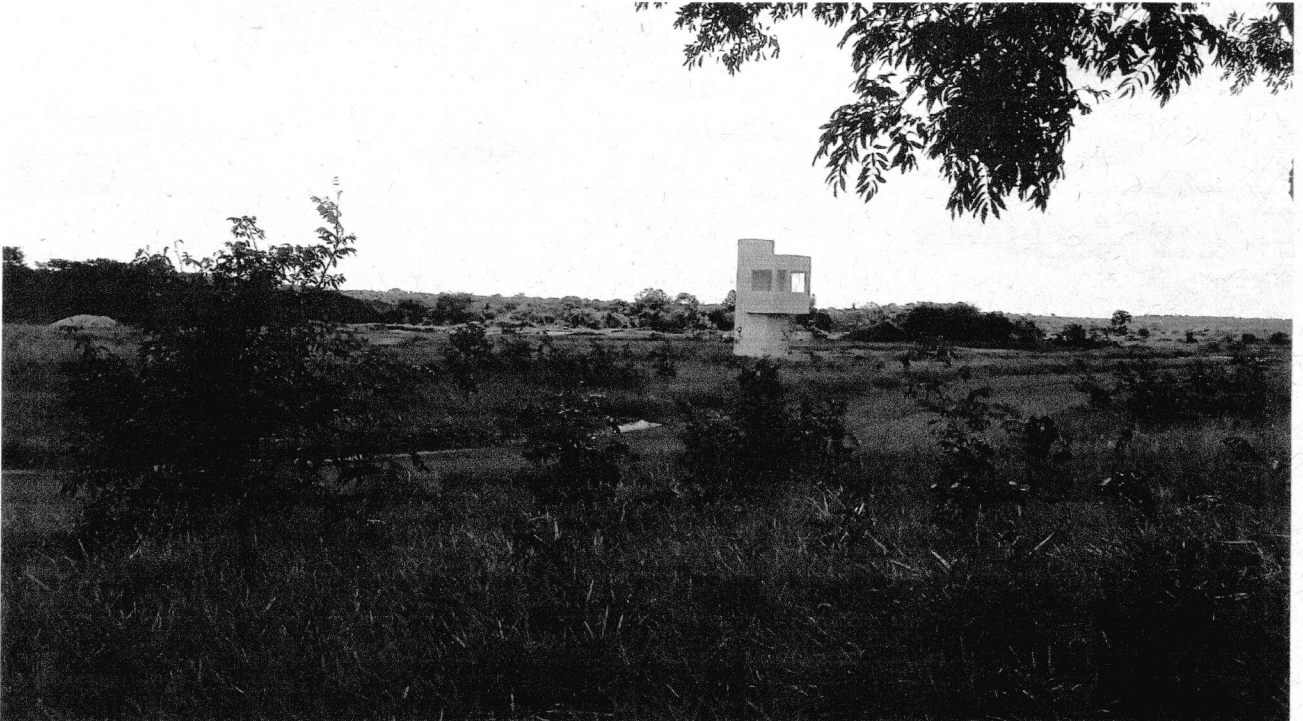
MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: () PL () PLC () PEMLOM nº 010,115
Protocolo na Câmara: 19.700 Data: 23,03,15
Autógrafo: 013,15 Data de Aprovação: 06,04,15
Publicação: Sala de Gabinete Data: 11,04,15 Edição: 2017
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*









Valor de Repasse
R\$ 833.013,07

Município
Paraguaçu Paulista

Objeto
Construção do
Pavilhão de Eventos

Período da Obra
Início: 25/05/2012
Prazo: 06 meses

